



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"



**Versão 02 - Atualizada em 20/10/2022.**

**Em cumprimento à Lei Federal nº 13.460/2017**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista na Lei Federal nº 13.460/2017 e tem por objetivo informar sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

Aqui, o usuário encontra as formas de acesso aos serviços, o prazo para a sua prestação, endereços e horários de atendimento, eventuais taxas cobradas, bem como informações sobre os requisitos e documentos necessários, conforme o caso.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO.....	5
SETOR DE ALMOXARIFADO .....	6
SETOR DE ARQUIVO GERAL.....	7
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS .....	8
SETOR DE LICITAÇÃO E CADASTRO .....	9
– PESSOA JURÍDICA:.....	10
a) Habilitação Jurídica e Fiscal:.....	10
b) Qualificação Técnica:.....	11
– PESSOA FÍSICA .....	13
SETOR DE MEDICINA DO TRABALHO .....	15
SETOR DE PATRIMÔNIO.....	16
SETOR DE PROTOCOLO.....	17
SETOR DE RECURSOS HUMANOS.....	18
SETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	19
POSTO DOS CORREIOS DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ .....	20
POSTO DOS CORREIOS DE SÃO JOÃO DE PETRÓPOLIS .....	21
POSTO DOS CORREIOS DE VÁRZEA ALEGRE.....	22
POSTO DOS CORREIOS DE ALTO CALDEIRÃO .....	23
POSTO DOS CORREIOS DE 25 DE JULHO.....	24



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos tem a finalidade de administrar, orientar e coordenar serviços internos, visando auxiliar a demais Secretarias nos trâmites de processos, aquisição de bens e serviços, admissão e demissões de Servidores e outros. Realiza serviço de protocolo, contratos, licitações, expediente, pessoal, material e patrimonial.

É diretamente ligada e subordinada ao Sr. Prefeito Municipal.

Secretária Municipal: Maria José Foeger.

### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 12:30 às 15:30h.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, 2º andar.

Santa Teresa/ES

CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 3259-3900

E-mail: [administracao@santateresa.es.gov.br](mailto:administracao@santateresa.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

O Setor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos é um órgão responsável pelo recebimento e entrega de documentos, contas em geral, processos e correspondências internas e externas, solicitação de aquisições de bens e serviços e pagamentos, elaboração de documentos, como Decretos, Portarias, elaboração, publicação e homologação de Processos Seletivos Simplificados em geral.

O Setor de Administrativo atende as demandas internas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, não atendendo ao público em geral.

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12:30 às 15:30 h.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, 2º andar.

Santa Teresa/ES

CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 3259-3856

E-mail: [apoioadministrativo@santateresa.es.gov.br](mailto:apoioadministrativo@santateresa.es.gov.br)

Responsável pelo Setor: Jeferson Vieira Calmon



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## SETOR DE ALMOXARIFADO

O Setor de Almojarifado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos é responsável pelo gerenciamento do estoque de bens, através do recebimento de materiais e equipamentos, lançando em sistema as entradas e saídas, tornando assim mais hábil a reposição e controle do estoque.

Compete ao setor, isoladamente ou com outros órgãos, atestar as notas fiscais dos bens entregues pelos fornecedores e entregá-las a cada Secretaria para solicitar o pagamento.

Para o recebimento de mercadorias pelo Setor de Almojarifado, os fornecedores deverão ter em mãos a nota fiscal.

Tempo de espera para o atendimento: 15 minutos

Tempo de atendimento máximo de 60 minutos.

Para a entrega de mercadorias pelo Setor de Almojarifado, a Secretaria requerente deve estar munida da requisição interna de mercadorias.

Tempo de espera para o atendimento: 15 minutos

Tempo de atendimento máximo: 30 minutos

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12:30 às 15:30 horas.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Pátio da Prefeitura.

Santa Teresa/ES

CEP: 29.650-000

E-mail: [almojarifado@santateresa.es.gov.br](mailto:almojarifado@santateresa.es.gov.br)

Responsável pelo Setor: Odair Antônio Scalzer.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## SETOR DE ARQUIVO GERAL

O Setor de Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos é o setor responsável por receber, catalogar e arquivar documentos encaminhados pelas Secretarias, tais como documentos referentes a folha de pagamento e relativos Recursos Humanos, Comunicações Internas, Ofícios, Memorandos, Projetos e Autógrafos de Leis, Licitações, Ordens de Pagamentos, entre outros.

O Setor de Arquivo Geral efetua a busca e a entrega de cópia de documentos em atendimento as demandas das Secretarias, através de requisição das mesmas.

O tempo de espera: 10 minutos

Prazo para entrega dos documentos: máximo 10 dias, mediante protocolo, quando se tratar de cópia de processos arquivados no setor.

### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12:30 às 15:30 horas.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro

Santa Teresa/ES

CEP: 29.650-000

E-mail: [arquivo@santateresa.es.gov.br](mailto:arquivo@santateresa.es.gov.br)

Responsável pelo Setor: Jones Faian.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

O Setor de Contratos e Convênios é responsável pela elaboração, assinatura e publicação dos Contratos de Prestação de Serviço e/ou Fornecimento, Contratos Administrativos, Acordos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Convênios de Repasse Financeiro entre o Município de Santa Teresa, o Fundo Municipal de Saúde e demais entres da federação ou com empresas e pessoas físicas.

A assinatura dos contratos pode ser efetuada de forma presencial ou de forma eletrônica.

Prazo de atendimento para assinatura presencial: 10 minutos.

### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12:30 às 15:30 horas.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, 2º andar.

Santa Teresa/ES

CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 3259-3854

E-mail: [contratos@santateresa.es.gov.br](mailto:contratos@santateresa.es.gov.br)

Responsável pelo Setor: Rogaziano Breno Moreira de Avelar.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## SETOR DE LICITAÇÃO E CADASTRO

O Setor de Licitação e Cadastro é o setor responsável pelo procedimento licitatório, como a elaboração do Edital e realização do Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Carta Convite, Dispensa, Inexigibilidade ou Tomada de Preços e elaboração da Ata de Registro de Preços ou Autorização de Fornecimento/Serviço, visando a aquisição de bens e serviços que atenderão ao Município e ao Fundo Municipal de Saúde.

As licitações em sua maioria são efetuadas eletronicamente, através do link:

<https://www2.santateresa.es.gov.br/transparencia/licitacao>

Para as licitações presenciais as informações constam no Portal da Transparência através do mesmo link.

As empresas interessadas em realizar o cadastro para participar das licitações de obras e serviços de engenharia podem entrar em contato presencialmente com o Setor de Licitação e Cadastro ou através do telefone (27) 3259-3853.

Os documentos necessários para o cadastro de fornecedores constam na tabela abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## - PESSOA JURÍDICA:

### a) Habilitação Jurídica e Fiscal:

DOCUMENTAÇÃO		SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
A	Registro Comercial, no caso de firma individual.			
B	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.			
C	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.			
D	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.			
E	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).			
F	Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Federal</b> .			
G	Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Estadual</b> (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede for deste Estado).			
H	Prova de regularidade para com a <b>Fazenda Pública Municipal</b> da sede da licitante e do Município de Santa Teresa/ES.			
I	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.			
J	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.			
L	As pessoas jurídicas que prestam serviço de vigilância e segurança armada deverão no ato de inscrição, apresentar o Certificado de Autorização de Funcionamento expedido pelo Ministério da Justiça.			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## b) Qualificação Técnica:

DOCUMENTAÇÃO		SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
A	Registro ou inscrição na entidade profissional competente, da firma e do(s) responsável(eis) técnico(s).			
B	Atestados de desempenho anterior, em maior número possível, de atividade pertinente e compatível com as especialidades pretendidas, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, indicando local, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados característicos da obra e/ ou serviços.			
C	Para os fornecedores de bens, a comprovação de aptidão deverá ser feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## c) Qualificação Econômica-Financeira

DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
A Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.			
B Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da documentação.  Se a empresa não estiver obrigada à publicação, deverá apresentar cópia autenticada do balanço assinado pelo responsável legal e pelo contador registrado no órgão profissional competente, com indicação do número do registro. Quando se tratar de empresa recém-formada, que ainda não fechou o primeiro balanço anual, o balanço inicial é o que deve ser apresentado. Caso a empresa tenha optado pelo regime de tributação com base no lucro presumido, previsto no art. 13 da Lei nº 8.541/92, não mantendo escrituração contábil, deverá apresentar cópia da Declaração Simplificada de Rendimento e Informações apresentadas à Receita Federal e do Livro de Registro de Inventário relativos ao último exercício social, exigível, em substituição ao Balanço Patrimonial.			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## - PESSOA FÍSICA:

DOCUMENTAÇÃO		SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
A	Documentos de RG;			
B	Comprovante de Residência;			
C	Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);			
D	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;			
E	Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da requerente e do Estado do Espírito Santo;			
F	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da requerente e do Município de Santa Teresa/ES;			
G	Comprovante da última votação ou declaração do Cartório Eleitoral da circunscrição do candidato demonstrando que o mesmo será quite com suas obrigações eleitorais;			
H	Certidão de antecedentes criminais do foro do domicílio do licitante;			
I	Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;			
J	Atestados de desempenho anterior, em maior número possível, de atividade pertinente e compatível com as especialidades pretendidas, fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, indicando local, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados característicos dos produtos, e/ou serviços.			

Tempo estimado para atendimento: máximo de 10 minutos.

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12:30 às 15:30 horas.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, 2º andar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

Santa Teresa/ES

CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 3259-3853

E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)

Responsável pelo Setor: Kenedy Corteletti





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## SETOR DE MEDICINA DO TRABALHO

O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho e Serviço Social – SESMTSS, ou Setor de Medicina do Trabalho, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos é o setor responsável para elaborar e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Também é responsável pela emissão de CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho, elaborar PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário e outras documentações afins. Orientar e promover treinamentos aos funcionários e gestores no que se refere à observância das normas de segurança. Realizar controle das Fichas Individuais de Equipamento de Proteção Individual dos servidores, controle de estoque de EPI, entre outros serviços relacionados aos Servidores.

O Setor atende as demandas dos Servidores do Município em segurança e medicina do trabalho.

Prazo de espera para atendimento: 10 minutos.

Prazo da prestação do serviço: máximo de 15 minutos.

### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12:30 às 15:30 horas.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro

Santa Teresa/ES

CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 3259-3884

E-mail: [medicinadotrabalho@santateresa.es.gov.br](mailto:medicinadotrabalho@santateresa.es.gov.br)

Responsável pelo Setor: Carina Luiza Lima



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## SETOR DE PATRIMÔNIO

O Setor de Patrimônio é o setor responsável pelo cadastro de bens móveis e imóveis do Município e do fundo Municipal de Saúde. Efetua o lançamento e baixa dos bens em sistema próprio e efetua o levantamento patrimonial de bens móveis e imóveis, através do Inventário Anual, inclusive a reavaliação e depreciação dos mesmos.

O Setor de Patrimônio atende as demandas internas do Município, no cadastro, lançamentos e baixa de bens imóveis e móveis. Não atende demanda externa.

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12:30 às 15:30 horas.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, 2º andar.

Santa Teresa/ES

CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 3259-3862

E-mail: [patrimonio@santateresa.es.gov.br](mailto:patrimonio@santateresa.es.gov.br)

Responsável pelo Setor: José Carlos de Souza Sales





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## SETOR DE PROTOCOLO

O Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos é o setor responsável pelo recebimento, registro, distribuição e tramitação de documentos internos e externos, através do protocolo dos mesmos em sistema próprio. O Setor é responsável também por receber correspondências e entregá-las no Apoio Administrativo, dar informações aos Municípios. É responsável por atender as ligações pelo PABX e transferi-las as Secretarias e aos setores.

O Setor de Protocolo recebe as demandas externas e internas através de solicitações físicas e presenciais.

O solicitante deverá estar munido dos documentos a serem protocolados e dos documentos pessoais – RG e CPF, os demais documentos serão solicitados conforme a natureza do requerimento e/ou encaminhado o requerente a Secretaria responsável.

Tempo de espera para atendimento: 10 minutos

Tempo de espera para a protocolização de documentos: máximo 10 minutos.

### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12:30 às 15:30 horas.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro

Santa Teresa/ES

CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 3259-3900

E-mail: [patrimonio@santateresa.es.gov.br](mailto:patrimonio@santateresa.es.gov.br)

Responsáveis pelo Setor: Mônica Maria Dossi Biasutti e Lucas Barth Maestrini.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O Setor de Recursos Humanos é o setor responsável pelo cadastro, admissão e exoneração de Servidores, elaboração da folha de pagamento mensal, férias e 13º SALÁRIOS. Lançamento de atestados, afastamentos e faltas, confecção de declarações de serviços de servidores para a concessão de benefícios e aposentadorias junto ao INSS. Tem a guarda de todas as documentações referentes a vida funcional dos Servidores do Município e do Fundo Municipal de Saúde.

Os serviços prestados pelo Setor devem ser requeridos de forma presencial, através de preenchimento de requisições e protocolados no Setor de protocolo.

O solicitante deverá estar munido dos documentos pessoais.

Tempo de espera para atendimento: 10 minutos.

Tempo de espera para a prestação de serviço: máximo de 10 dias.

### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 15:30 horas.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, 2º andar

Santa Teresa/ES

CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 3259-3865

E-mail: [rh@santateresa.es.gov.br](mailto:rh@santateresa.es.gov.br)

Responsável pelo Setor: Franciane Ribeiro Malavasi



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## SETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Setor de Tecnologia da Informação é o setor responsável por gerenciar informações e dados, realizar a instalação, atualização ou desinstalação de programas e softwares, manutenção de equipamentos, conectar computadores e periféricos em rede intranet e fornecer acesso a rede de internet.

O Setor de Tecnologia da Informação atende a demanda interna do Município através do sistema de Desk-help. Não efetua atendimentos externos.

### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12:30 às 15:30 h.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, 2º andar

Santa Teresa/ES

CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 3259-3878

E-mail: [ti@santateresa.es.gov.br](mailto:ti@santateresa.es.gov.br)

Responsável pelo Setor: Eliseu Patrocinio



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

### POSTO DOS CORREIOS DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ

O Posto dos Correios de Santo Antônio do Canaã é responsável pela prestação do serviço de recebimento e envio de produtos e correspondências dos munícipes aos seus destinatários, através de malotes, e recebimento dos malotes por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT Correios) e entrega dos produtos e correspondências aos munícipes residentes no Distrito de Santo Antônio do Canaã.

#### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

De Segunda a sexta-feira, das 7:30 às 17:00 h.

Rua 14 de Julho, s/nº

Distrito de Santo Antônio do Canaã – Santa Teresa/ES

CEP: 29.654-000

Telefone: (27) 3259-6774

Responsáveis pelo Setor: Carla Faian Porchera e Renata Helmer Pinto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## POSTO DOS CORREIOS DE SÃO JOÃO DE PETRÓPOLIS

O Posto dos Correios de São João de Petrópolis é responsável pela prestação do serviço de recebimento e envio de produtos e correspondências dos munícipes aos seus destinatários, através de malotes, e recebimento dos malotes por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT Correios) e entrega dos produtos e correspondências aos munícipes residentes no Distrito de São João de Petrópolis.

### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

De Segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas.

Rua do Comércio, nº 277

Distrito de São João de Petrópolis – Santa Teresa/ES

CEP: 29.660-000

Telefone: (27) 3259-6152

Responsáveis pelo Setor: Alessandra Aparecida Fieni Pereira e Gabriela Couto Chagas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## POSTO DOS CORREIOS DE VÁRZEA ALEGRE

O Posto dos Correios de Várzea Alegre é responsável pela prestação do serviço de recebimento e envio de produtos e correspondências dos munícipes aos seus destinatários, através de malotes, e recebimento dos malotes por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT Correios) e entrega dos produtos e correspondências aos munícipes residentes no Distrito de Várzea Alegre.

### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

Rua Maria Assunta Fanti, s/nº

Distrito de Várzea Alegre – Santa Teresa/ES

CEP: 29.662-000

Telefone: (27) 3259-5095

Responsável pelo Setor: Flávia Margon Capeletti Morao



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## POSTO DOS CORREIOS DE ALTO CALDEIRÃO

O Posto dos Correios de Alto Caldeirão é responsável pela prestação do serviço de recebimento e envio de produtos e correspondências dos munícipes aos seus destinatários, através de malotes, e recebimento dos malotes por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT Correios) e entrega dos produtos e correspondências aos munícipes residentes no Distrito de Alto Caldeirão.

### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

De Segunda a sexta-feira, das 8:30 às 14:30 horas.

Rua Geraldino Severio Loriato, s/nº, Distrito de Alto Caldeirão

Santa Teresa/ES

CEP: 29.656-000

Telefone: (27) 3259-9627

Responsável pelo Setor: Maiara Fraga Rocon



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

## POSTO DOS CORREIOS DE 25 DE JULHO

O Posto dos Correios de 25 de Julho é responsável pela prestação do serviço de recebimento e envio de produtos e correspondências dos munícipes aos seus destinatários, através de malotes, e recebimento dos malotes por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT Correios) e entrega dos produtos e correspondências aos munícipes residentes no Distrito de 25 de Julho.

### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

De Segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11 horas e das 12:00 às 15:30 horas.

Rua do Correio, s/nº

Distrito de 25 de Julho – Santa Teresa/ES

CEP: 29.652-000

Responsável pelo Setor: Oracy Timoteo Montibeller